



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto nº 918/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.344/2006 de 21/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.991,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.014.	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
90 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM - FUNDO MUN. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.	MANUTENCAO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
137 - 3.3.90.30.00.00	01020 MATERIAL DE CONSUMO	2.991,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.005.12.361.0044.2.032.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
212 - 3.3.90.35.00.00	31107 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total Suplementação:		32.991,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.014.	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
92 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.014.	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM - FUNDO MUN. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.	MANUTENCAO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



138 - 3.3.90.36.00.00	01020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.827,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM - FUNDO MUN. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.006.06.182.0034.2.021.		MANUTENCAO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	
139 - 3.3.90.39.00.00	01020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	164,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.005.12.361.0044.2.032.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
210 - 3.3.90.30.00.00	31107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.005.12.361.0044.2.032.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
213 - 3.3.90.36.00.00	31107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Redução:	32.991,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 08 de outubro de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL